

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.901.094-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, com Sede na Praça João XXIII, nº 606, Centro, Campina da Lagoa – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.950.070/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MILTON LUIZ ALVES**, portador do CPF/MF sob o nº. 151.227.199-34, com domicílio especial na Praça João XXIII, nº 606, Centro, Campina da Lagoa – PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.901.094-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 005/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024 até 19 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2024 até 17 de abril de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.901.094-0

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MILTON LUIZ ALVES

Prefeito de Campina da Lagoa

Documento: **005.1.2023_Campina_da_Lagoa_PRAZO_21.901.0940.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 22/04/2024 12:12, **Milton Luiz Alves** em 22/04/2024 13:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 22/04/2024 14:04 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.901.094-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 22/04/2024 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
40b696daceee729477d360075ed2fdce.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto n.º 2.641/2023, e considerando, o contido no protocolo nº 20.972.670-0.

DECLARA:

Fica registrado o presente Termo de Convênio n.º 202402044 que entre si celebram o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Município de Colombo, para implementação de projeto previsto no Decreto n.º 2.641/2023, que instituiu o Plano Paraná Mais Cidades III, visando a união de esforços dos participantes para o desenvolvimento de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III, mediante a aquisição de 05 (cinco) kits, cada qual com 25 unidades de Chromebook e 25 unidades de Headset (Chromebook com especificação mínima: Notebook, Tela 11,6 polegadas, com sistema operacional Chrome OS (Chromebook), 4 GB Memória RAM, Armazenamento SSD 32 GB e Headset: Fone de ouvido com almofada auricular e microfone ajustável embutido para utilização nos Chromebooks em atividades pedagógicas), no valor total de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

João Luiz Giona Junior
Decreto 3.664/2023
Diretor Geral

40192/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.855/2021-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 21.780.858-8 anexo ao 17.647.859-4.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADA: MONICA HECKTHEUER.
CPF nº XXX.XXX.820-20.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2024 até 22 de junho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Segunda do Contrato nº 1.855/2021-SEFA.
DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; MONICA HECKTHEUER (Consultora), representando a Contratada.

40218/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.857/2021-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 21.780.703-4 anexo ao 17.647.886-1.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADO: RICARDO BORTOLO VIEIRA.
CPF nº XXX.XXX.029-79.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2024 até 22 de junho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Segunda do Contrato nº 1.857/2021-SEFA.
DATA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; RICARDO BORTOLO VIEIRA (Consultor), representando a Contratada.

40293/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.859/2021-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 21.780.964-9 anexo ao 17.647.911-6.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADO: ANILSON DA SILVA MAIA.
CPF nº XXX.XXX.116-49.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2024 até 22 de junho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Segunda do Contrato nº 1.859/2021-SEFA.
DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; ANILSON DA SILVA MAIA (Consultor), representando a Contratada.

40222/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.756.280-5 apenso ao PI 18.724.461-7
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Santa Isabel do Ivaí.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 103/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 19 de abril de 2024 até 17 de agosto de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 19 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Francisco Beltrão
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação nº. 015/2021 – SEIL, originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, diante da constatação de que o prazo de execução se findou em 31/03/2024 após sucessivas prorrogações sem o cumprimento do cronograma estabelecido, restando prejudicada a execução do objeto do instrumento firmado em razão da execução em desacordo com o Plano de Trabalho. Consta às fls. 114 (mov. 67) a manifestação do Fiscal em que relata o atraso na execução do objeto e às fls. 117 (mov. 70) a autorização para rescisão do instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº. 015/2021, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
DATA: 10 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.829.663-9
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV035/2023
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Lindoeste.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 035/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 337 - mov. 138), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

	R\$	
Total do Convênio	R\$	1.624.612,25
Valor do Estado	R\$	1.460.000,00
Valor do Município	R\$	164.612,25
Contrato Administrativo	R\$	1.320.000,00
Valor do Estado	R\$	1.186.252,32
Valor do Município	R\$	133.747,68
Supressão Estado	R\$	273.747,68
Supressão Município	R\$	30.864,57
Novo Valor do Convênio	R\$	1.320.000,00

DATA: 19 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

40321/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.901.094-0 apenso ao PI 19.452.275-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Campina da Lagoa.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 005/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução

do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 22 de abril de 2024 até 19 de outubro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de outubro de 2024 até 17 de abril de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 22 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

40480/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 179/2024, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793, IDENTIFICADOR Nº 90179.

O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTAS É ATÉ O DIA 10/05/2024, ATÉ ÀS 09:00, E A DISPUTA OCORRERÁ NO MESMO DIA, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROTOCOLO Nº 21.586.782-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024-CEMEPAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ELENCO COMPLEMENTAR 01 PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ.

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 81.270,66.

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 11/04/2024, CONFORME DESPACHO Nº 1763/2024.

CURITIBA, 23 DE ABRIL DE 2024.

LEANDRO PEREIRA
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

39552/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 1ª DEVOLUÇÃO DE PRAZO

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 55/2024, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793, IDENTIFICADOR Nº 90055.

O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTAS É ATÉ O DIA 14/05/2024, ATÉ ÀS 09:00, E A DISPUTA OCORRERÁ NO MESMO DIA ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROTOCOLO Nº 21.088.894-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024/SRP-SESA/DAD/CGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA, COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO, COLCHÃO E TRAVESSEIRO HOSPITALAR ADULTO.

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 2.090.492,24

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 05/04/2024, CONFORME DESPACHO Nº 1663/2024.

CURITIBA, 23 DE ABRIL DE 2024.

LEANDRO PEREIRA
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

39728/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024-SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de itens diversos produtos para a saúde. ABERTURA: 14/05/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 71.019,10 -Protocolo: 20.974.225-0. Autorização

do Secretário de Estado da Saúde em 16/04/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 93/2024, UASG 456793 PE 90093.

Curitiba, 23 de abril de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

39937/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Palotina
Processo	19.586.978-2
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 010/2023, nos termos da sua Cláusula Décima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2024 até 24/05/2025.
Data da Vigência	24/05/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

40410/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 531/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 531/2023

PROTOCOLO Nº 20.728.040-2

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná HOMOLOGADO: em 09 de abril de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 23 de abril de 2024.

Camila da Silva Figueira

Coordenação de Governança em Aquisições

40388/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10444/2024

PROTOCOLO Nº	21.931.239-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SUPRITECNICA LTDA CNPJ: 13.107.128/0001-09
OBJETO	Kit para detecção contra Dengue NS1 – Teste rápido para detecção de antígeno NS1 para dengue, por metodologia de imunocromatografia.
VALOR	R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 22/04/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

40435/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1974/2024

PROTOCOLO Nº	20.978.742-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	RAFAEL PELEGRINI LAVORATO CPF: 059.022.939-79
OBJETO	Serviço de locação de Imóvel para instalação da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF da 18 RS
VALOR	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 22/04/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

40439/2024